



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

## DECRETO Nº 7327/2020

**Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2020, e dá outras providências.**

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº2103/19 de 06 de novembro de 2019.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento Municipal de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de R\$ 137.890,11 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e noventa reais, e onze centavos), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
05.02.15.451.0017.1.005		Pavimentação, Recapeamento e Obras Complementares em Ruas e Avenidas		
4.4.90.51	810	Obras e Instalações	0.821	137.890,11
<b>Total de Suplementações</b>				<b>137.890,11</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso II, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

#### II – Excesso

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.821	Recapeamento da Av. Centenário	137.890,11

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu-PR, 26 de junho de 2020.

  
Maurício Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal

**Publicado no Orgão  
Oficial do Município**  
..... Edição  
do .....  
**Secretário**

*P. Of*